República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

12 05 2021
Carvalho
Mat. 0007

Ofício nº 195/2021

Quissamã, 11 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 047/2021, oriundo dessa Casa Legislativa, informo que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito está realizando um estudo para auxiliar na criação do ato legal do Canil da Guarda Municipal e no local que será instalado o canil, além de visitas técnicas em outros órgãos que já possuem este tipo de serviço implantado.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ